

EDITAL N.º ED/33/2020

NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 40/2001 – PROCº Nº 20032/2000 – E/868//2020

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13;

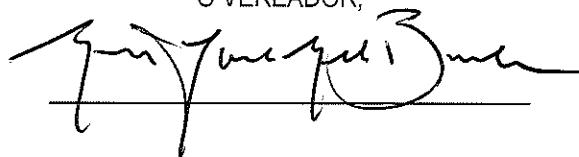
FAZ SABER QUE, nos termos do nº 3 do artº 27º, do D. L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 setembro e nº 4, artigo B-1/12º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará nº **40/2001**, sito nos Lugares da Fonte Cova e Sandarão ou S. Sebastião – Freguesia de Parada de Tibães (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães), deste concelho, emitido a **FRANCISCO FERNANDO SOARES BRANDÃO**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao lote 1, que consiste no seguinte: Introdução de um anexo com a área de 84m2 destinado a arrumos/arrecadação acima da cota de soleira; Aumento da área de implantação em 187m2, passando para 417m2, incluindo a área do anexo; Alteração do uso ao nível dos dois pisos (cave e R/c), sendo reduzida a área de construção da cave para 137m2, que passa, agora, a destinar-se a habitação; Aumento da área de construção para 333m2 ao nível do R/c (acima da c.s), sendo 44,35m2, destinada a garagem; e 288,65m2 destinada a habitação. Assim, a área total de construção do referido lote 1 passa a ser de 554m2 (Anexo + (H + G/H) e o volume total de construção passa a ser de 1 662m3. São, ainda, alteradas as áreas totais do loteamento: Implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 4 812m2, 12 774 e 38 322m3, respetivamente. É, ainda, corrigido o total da área dos lotes para 17 047,73m2, bem como a área cedida ao domínio público destinada a arruamentos para 2 777,77m2, mantendo-se as restantes áreas. Assim, a área total cedida ao domínio público passa a ser de 5 565,27m2, mantendo-se a área total a lotear (22 613m2);

Não se levantam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/01/21

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23 JAN. 2020 - DAC/Liliana Veiga